

DECRETO Nº 3.713, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a extinção do Projeto Renascer.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o Projeto Renascer, CIE 295.632 e suas 8 (oito) classes instaladas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8-801 – Pavilhão 1, do Jardim Paineiras I, em Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar e Projeto a que se refere o art. 1º ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Av. José Zapata, nº 125, Jardim Centenário, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 23 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração